### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 29/2022 RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção para Professor Substituto homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

1- CAMPUS VIÇOSA.

1.1- Departamento de Engenharia Civil.

Edital de Seleção nº 42/2022 - Área: Transportes (23114.906612/2022-40). Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                              | Nota | Classificação geral |
|-----------------------------------|------|---------------------|
| Wilian Daniel Henriques do Amaral | 8,43 | 1º                  |

### Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

| Nome                      | Nota | Classificação geral |
|---------------------------|------|---------------------|
| Victor dos Santos Marotta | 7,41 | 2º                  |
| Laura Coelho de Andrade   | 7,02 | 3º                  |

1.2- Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular.

Edital de Seleção nº 45/2022 - Área: Bioquímica e Bioinformática (23114.906512/2022-13).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                    | Nota | Classificação geral |
|-------------------------|------|---------------------|
| Rafael Junqueira Borges | 9,12 | 1º                  |

#### Candidato aprovado e não classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                         | Nota | Classificação geral |
|------------------------------|------|---------------------|
| Edson Mário de Andrade Silva | 8,16 | 2º                  |

1- CAMPUS FLORESTAL.

1.1- Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas. Edital de Seleção nº 43/2022 - Área: Física Geral (23114.904569/2022-88). Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

| Nome                   | Nota | Classificação geral |
|------------------------|------|---------------------|
| Deivide Kenede Esteves | 7,73 | 1º                  |

### Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

| Nome                          | Nota | Classificação geral |
|-------------------------------|------|---------------------|
| Cleiton Henrique de Mendonça  | 7,67 | 2º                  |
| Emerson Souza da Silva Junior | 7,01 | 3º                  |
| João Vitor Nunes Santos       | 7,00 | 49                  |

### MARCOS RIBEIRO FURTADO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# EDITAL Nº 84 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 79, de 15 de junho de 2022, publicado no DOU em 21 de junho de 2022 convoca os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA № 45/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 79 DE 15 DE JUNHO DE 2022

PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/IMUNOLOGIA

Candidato Aprovado Único Aprovado - Fabricio Freitas Fernandes

Os candidatos ao cargo de Professor Substituto convocados pelo presente Edital deverão comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1.Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);

2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Ém caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

## RICARDO SILVA CARDOSO

## ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros); .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros) .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos

estrangeiros) .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador) .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR; .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA

ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM) .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMEMENTO DA ANUIDADE;

2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE

LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR; .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e

pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTES INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE

CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrasta ou qualquer

parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada); .1 FOTO 3X4

DATA DO 1º EMPREGO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*

\*\*\*Obs.: Cor

\*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

#### ANEXO II

### RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as

VALIDADE ATÉ 3 meses.

idades:

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos; AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino: VALIDADE1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncótica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia 6) Vacinação (Para todos os cargos):

VALIDADE 10 anos.

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica; Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

7)Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

## EDITAL Nº 85 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 82, de 15 de junho de 2022, publicado no DOU em 21 de junho de 2022 convoca os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados para entrega de documentos e exame pericial. EDITAL DE ABERTURA Nº 23/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 82 DE 15 DE JUNHO DE 2022 PROFESSOR SUBSTITUTO - ASSISTENTE A /

40 HORAS SEMANAIS -DISCIPLINA: ENFERMAGEM/ ENFERMAGEM FUNDAMENTAL

Candidato Aprovado

1º lugar - Janaína Moreno de Siqueira

Os candidatos ao cargo de Professor Substituto convocados pelo presente Edital deverão comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo email do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);

2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II); O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento

do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Ánexo II. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de

Perícia em Saúde, quando for o caso. Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

# RICARDO SILVA CARDOSO

# ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros) .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos

estrangeiros) .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)



121

- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMEMENTO DA ANUIDADE;
- . 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTES INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

  - DATA DO 1º EMPREGO
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*
- \*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

#### ANEXO II

### RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas

as idades:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia:

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

**PSA** 

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE1 ano (a contar da data de realização) Citologia oncótica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou

superior a 45 anos:

VALIDADE 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6) Vacinação (Para todos os cargos):

VALIDADE 10 anos.

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

7)Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

### **FDITAL DE 22 DE JUNHO DE 2022** RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 80, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 80, de 15 de junho de 2022, que trata da aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em 13 de junho de 2022, da prorrogação do prazo de validade, por mais doze meses, a partir de 07 de julho de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de 40 horas semanais. Publicado no DOU de 21 de junho de 2022, Edição Nº 115, Seção 3, página 178, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

No item 1.1., no quadro referente à Área de Conhecimento/Disciplina do concurso, onde se lê:

| Área de Conhecimento/Disciplina | Resolução ad referendum do CONSEPE nº |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| Leia-se:                        |                                       |

Botânica/Vegetais Criptogâmicos 5.545

RICARDO SILVA CARDOSO

Resolução ad referendum do CONSEPE n°

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 154043 - FUFUB

Nº Processo: 23117.053403/2020-00.

Área de Conhecimento/Disciplina

Dispensa № 13/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 21.238.738/0001-61 - FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO. Objeto: Gestão financeira do projeto da central de línguas do instituto de letras e linguística da ufu, nas modalidades presenciais e remota (on-line) de turmas regulares de 2022 a 2024 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 22/06/2022 a 22/07/2024. Valor Total: R\$ 2.108.600,72. Data de Assinatura: 20/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2022).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2022 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 15/2019.

Nº Processo: 23117.041860/2018-29.

Pregão. № 23/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2022 até 01/07/2023; reajustar os preços do contrato em 5%, conforme negociação e documentos anexos ao processo. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.244,97. Data de Assinatura: 21/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2022 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 35/2020.

Nº Processo: 23117.069463/2019-01.

Pregão. № 52/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 30/07/2022 até 30/07/2023; reajustar os preços dos serviços em 5,0%, conforme negociação e documentos anexos ao processo. Vigência: 30/07/2022 a 30/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 471.240,00. Data de Assinatura: 21/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 19/2017.

Nº Processo: 23117.007890/2016-44.

Pregão. № 2/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 03.627.604/0001-50 - UDINET SYSTEM LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar, em carácter excepcional, a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, de 04/07/2022 a 04/01/2023, sem reajuste de preços. Vigência: 04/07/2022 a 04/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.201.472,74. Data de Assinatura: 20/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2022).

